



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Revogada pela Res. 090/2012-CI / CCH

RESOLUÇÃO N.º 010/2010-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/03/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa Ato Executivo nº 001/2010-CI/CCH, que aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso PAR-FOR – Departamento de Música.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 001/2010-CI / CCH;

Considerando o Processo nº 1473/2010;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de março de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica homologado o Ato Executivo nº 001/2010-CI / CCH, que aprova as alterações no Projeto Pedagógico PAR-FOR do **Departamento de Música**, conforme segue:

1. Mudança da nomenclatura do Curso, de: Licenciatura em Música 2º Licenciatura – PARFOR, para: **Programa Emergencial para a Formação de Professores em Exercício na Educação Básica Pública – Música – Segunda Licenciatura**
2. Alteração da carga horária das disciplinas: Estudos dirigidos em Educação Musical I e Estudos dirigidos em Educação Musical II de 60 h/a para **100 h/a**, conforme anexo I, parte integrante desta Resolução.
3. Inclusão dos formulários nº. 12 e 13, conforme anexo II, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de março de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 07/04/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 010/2010-CI / CCH

fls. 02

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES ÁREA(S) DE FORMAÇÃO - DESDOBRAMENTO(S) (Conforme Diretrizes Curriculares Nacionais)		
Area	Componentes Curriculares	Carga horária
Música	Ed. Musical I	48
Música	Práticas musicais na escola I	48
Música	Estudos dirigidos em Educação Musical I	100
Música	Ed. Musical II	48
Música	Práticas musicais na escola II	48
Música	Ed. Musical III	48
Música	Práticas musicais e contexto histórico I	48
Música	Estudos dirigidos em Educação Musical II	100
Música	Música e sociedade I	48
Música	Música e sociedade II	48
Música	Ed. Musical IV	48
Música	Práticas musicais e contexto histórico II	48
Música	Canto Coletivo I	32
Música	Canto Coletivo II	32
Música	Canto Coletivo III	16
Música	Práticas Instrumentais I	64
Música	Práticas Instrumentais II	64
Música	Práticas Instrumentais III	32
Música	Projeto de Ensino Aplicado I	80
Música	Projeto de Ensino Aplicado II	80
Música	Projeto de Ensino Aplicado III	40
Música	Apreciação Musical I	32
Música	Apreciação Musical II	32
Música	Apreciação Musical III	16
	Total Geral	1.200

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 010/2010-CI / CCH

fls. 03

ANEXO II

RESUMO GERAL DO CURRÍCULO	Formulário Nº 12
---------------------------	-----------------------------

DURAÇÃO DO CURSO CONFORME AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O CURSO (carga horária)	MINIMO	MÁXIMO
	4	8

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES	HORAS
1 NÚCLEO CONTEXTUAL	584
2 NUCLEO ESTRUTURAL	416
3 NUCLEO INTEGRADOR	200
4 TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO	1200

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR			
1	PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	2 ½	ANOS
2	PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	3	ANOS

CUMPRIMENTO DE DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS EM REGIME DE DEPENDÊNCIA (Conforme artigo 23 da Resolução nº 079/2004-CEP)	Formulário Nº 13
---	-----------------------------

As normas para o cumprimento de disciplinas a serem cursadas em regime de dependência são as constantes da resolução nº 080/04 – CEP.